

RESOLUÇÃO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****Resolução Nº 01 de 04 de fevereiro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde**

Aprovar a nomeação dos seguintes membros para comporem a Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, com a missão de assessorar, deliberar e fiscalizar as questões orçamentárias e financeiras relativas aos recursos da saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010, em Plenária de Reunião originária realizada no dia 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, que a importância da transparência e da boa gestão dos recursos financeiros no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Itabaianinha/SE e;

CONSIDERANDO, que a necessidade de monitoramento e fiscalização da execução orçamentária e financeira dos recursos destinados à saúde, com foco na aplicação eficiente para o benefício da população e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município e nas normativas do Sistema de Saúde, que preveem a criação de comissões responsáveis pela análise e acompanhamento das finanças da área da saúde e;

CONSIDERANDO a nomeação das representantes **Letícia Santos Santana, Simone Moreira dos Santos Souza, Andreza Ferreira da Silva, Josefa Araujo Filha, e Josefa Mirian Santos Nascimento**, que demonstraram comprometimento e qualificação para compor a Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças tem como finalidade assessorar e deliberar sobre as questões orçamentárias, fiscais e financeiras da área de saúde, promovendo a fiscalização e o controle das despesas e receitas dentro dos parâmetros legais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os recursos públicos destinados à saúde sejam aplicados de maneira eficiente e em conformidade com os princípios da gestão pública responsável e transparente.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Criação Lei Nº 645 de 14 de junho de 2002 - Alterações: Lei Nº 759 de 26 de dezembro de 2006 (alteração da composição), Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010 (reestrutura o CMS).

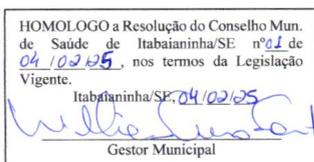
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

RESOLUÇÃO

DELIBERA:

Art. 1º Aprova a Comissão de Finanças, composta pelos membros acima nomeados, deverá realizar a análise do orçamento, fiscalizar a execução financeira e garantir o uso adequado dos recursos da saúde, em conformidade com as normas legais e regulamentares, visando sempre à transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação



Itabaianinha/SE, 04 de fevereiro de 2025



Leticia Santos Santana

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Williams Severo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 012/2025